



**Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**
Número: 000016/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 15/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a Lei nº 6.910 de 31 de maio de 1986 e a
Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de
2013.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - A Rua Evilásio Franco, localizada no Bairro Quintas da Avenida, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial 3(ZC3).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

